

PAG. 116
 COLONO Stanazio Antonio Louza - E.C. - Corado
 N. C. de Paranaatunga Lote nº 20
Rural, Setor Nº C Processo nº 1321

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Stanazio Antonio Louza agricultor, o lote Rural número 20 (Vinte)

do Setor nº C, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranaatunga, transferida p/ Lei nº 4225 de 17/09/80 e modificada, criada pela Lei nº 4.287, de 04, de maio de 1986, e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 1 ha. e 9853 mts², (Um hectare, nove mil, oitocentos e cinquenta e três metros), com os seguintes limites: NORTE (Estrada Rural) diogo lotes 22-C e 21-C; SUL (lote 09-D) diogo lotes 16-C e 17-C; LESTE (lote 07-D e Rio Paranaatunga) diogo lotes 19-C e 21-C; OESTE (lote 09-D) diogo Rua "M"

MARCOS OU DADOS R.G. nº 349.891-SSP/GO.

0-1	00°26'00" SE	146,77m	Rio Paranaatunga
1-2	20°17'00" SE	125,00m	Rio Paranaatunga
2-3	10°51'00" SW	46,00m	Rio Paranaatunga
3-4	41°36'00" NW	205,95m	09-D
4-5	06°09'00" NW	288,55m	09-D
5-6	03°49'00" NE	235,98m	09-D
6-7	77°53'00" SE	135,00m	Estrada Rural
7-8	03°14'00" SW	156,87m	07-D
8-9	01°17'00" SW	183,83m	07-D

Governador: Wilson Rêis de Farias
 Diretor da CodeMAT: Roberto Loureiro

CANCELA DO
 os marcos

CANCELA DO
 os marcos

Diogo, 0-1-22°59'54" SE - 136,92m - 8-M; 1-2-68°12'00" NE - 126,94m - 16-C-17-C; 2-3-05°14'06" NW - 63,99m - 19-C; 3-4-26°34'30" NW - 75,99m - 21-C; 4-5-88°53'54" NW - 24,80m - 21-C; 6-0-64°44'06" SW - 69,92m - 22-C

Título 003585

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 24 dias do mês de Setembro de 1986, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Paulo</u> <u>13.10.86</u>	Conferido por	Visto
---	---------------	-------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0117_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00355

5

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0117_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00355

5.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4DCF2588579DB2E1A51B179D415CB721

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:04

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:04

